

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3758/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 280/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 141/2017 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de serviços mecânicos para os veículos da frota municipal*, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **A N DA SILVA DIESEL ME**, CNPJ Nº 04.295.514/0001-72; **MATTOS NETO E ZONATTO LTDA ME**, CNPJ Nº 11.887.461/0001-44; **L S MENDES MACÊNICA ME**, CNPJ Nº 09.502.846/0001-02; **RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 061418422909**, CNPJ Nº 17.775.338/0001-18; **IVAN ROCETELLI ME**, CNPJ Nº 18.809.030/0001-09; **J F CASTILHO AUTO MECÂNICA LTDA ME**, CNPJ Nº 09.658.710/0001-88; **C A CARDOSO DE ARAÚJO ME**, CNPJ Nº 05.121.904/0001-99. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados, com exceção da empresa **A N DA SILVA DIESEL ME** que não apresentou os documentos de credenciamento, não sendo credenciado, o mesmo ausentou-se da sala. Em sequência, foi rubricado pela pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta da empresa **A N DA SILVA DIESEL ME** não estava assinada pelo representante legal da empresa, e que na certidão da junta comercial da empresa consta que a mesma não se encontra no regime de MPE, por se tratar de licitação exclusiva para MPE, a proposta da empresa **A N DA SILVA DIESEL ME** foi considerada desclassificada. As demais propostas atenderam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor da proposta das licitantes e os lances por elas ofertados. As empresas classificadas em primeiro lugar tiveram os envelopes de documentação rubricados pela pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, as documentações foram submetidas à análise da pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando-se que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de

interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, as empresas foram adjudicadas como vencedoras dos respectivos itens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h35min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela pregoeira e membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes.

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**

*Pregoeira*

**DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL**

*Equipe de Apoio*

**CAMILA APARECIDA DE SOUZA**

*Equipe de Apoio*